PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 058/2004.

Exonera Coordenadora do Programa Recomeço.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Silvana Carla Barbosa de Souza**, do cargo de Coordenadora do Programa Recomeço, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 16 de março de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal